



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/1041/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO UNESCO 914BRZ1041 – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Coordenação Geral de Educação Integral da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Imediato 1 - Institucionalizar e efetivar as práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral na rede pública de educação.

Resultado 1.1 – Metodologias, estratégias, propostas de ações, estudos comparativos, relatórios e materiais desenvolvidos - sobre concepções e princípios metodológicos constituintes de paradigmas contemporâneos de educação integral e integrada, de educação ambiental, direitos humanos, educação e saúde e projetos educacionais voltados para a comunidade – validados e disseminados **na rede pública de educação**.

Atividade 1.1.4 - Realizar estudo sobre compatibilidade entre propostas de ações de educação integral, conteúdos curriculares e as realidades socioeconômicas, culturais e infra-estruturais das localidades e regiões e os projetos educacionais voltados para a comunidade, e sistematizar os resultados em relatórios para subsidiar a gestão referente à ampliação da jornada escolar nas escolas públicas.

Resultado 1.4 - Metodologia, estratégia e instrumento para promover e ampliar a interatividade institucional na oferta de educação integral desenvolvidos, validados, e disseminados **nos sistemas públicos de ensino**.

1.4.3 - Formular estratégia e instrumento para promover a interatividade institucional na oferta de educação integral e comunitária, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para realizar estudo comparativo entre as ações de educação integral e conteúdos curriculares propostos pela Secretaria de Educação Básica no âmbito do Programa Mais Educação e aquelas desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes ao Programa, com a finalidade de construir referenciais pedagógicos e de gestão para a formação de educadores e gestores.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC desenvolve o Programa Mais Educação com o objetivo de garantir os direitos educacionais e sociais às crianças, adolescentes e jovens das escolas públicas brasileiras. Realizado desde 2008, o Programa representa a estratégia do Ministério da Educação para a indução da Política de Educação Integral, proporcionando a ampliação da jornada escolar.

Nessa perspectiva, o Programa Mais Educação tem a finalidade de contribuir para a melhoria da aprendizagem, por meio da ampliação do tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar, oferecendo atividades nas áreas de comunicação, esporte, reforço escolar, cultura, artes, educação ambiental, entre outras, representando um marco na consolidação da política pública de educação integral e no fortalecimento de estratégias entre o Governo Federal – MEC e ministérios parceiros – e as esferas Estaduais e Municipais – secretarias de educação.

O Programa Mais Educação é, portanto, uma ação sustentada na intersectorialidade da gestão pública, na possibilidade de articulação com a sociedade civil e no diálogo entre saberes clássicos e contemporâneos, congregando ações conjuntas com os Ministérios da Cultura (MinC), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Esporte (ME) e da Presidência da República (PR). Tais articulações se constituem em uma importante intervenção para a proteção social, prevenção a situações de violação de direitos da criança e do adolescente, e, também, para melhoria do desempenho escolar e da permanência na escola, principalmente em territórios mais vulneráveis.

Desse modo, o potencial das ações desenvolvidas no âmbito da educação integral torna-se um instrumento para promover o acesso a uma educação de qualidade para os estudantes das escolas públicas brasileiras. Considerando a educação integral como uma concepção de escola que promove o pleno acesso, a participação e a aprendizagem em diversas áreas de conhecimento, faz-se necessário institucionalizar e efetivar as práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral na rede pública de educação.

A fim de realizar estudos sobre concepções de Educação Integral e verificar a compatibilidade entre propostas de ações de educação integral, conteúdos curriculares e as realidades socioeconômicas, culturais e infra-estruturais das localidades e regiões, com o objetivo de sistematizar os resultados em manuais de metodologias para subsidiar a potencialização e/ou reelaboração das ações voltadas para a ampliação da jornada escolar nas escolas públicas, justifica-se a necessidade de contratação de 03 (três) consultores.

6. ATIVIDADES E PRODUTOS

Consultor 1

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo qualitativo e analítico sobre as ações de educação integral e conteúdos curriculares relacionados ao tema Escola e Comunidade desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa Mais Educação, por amostragem, nos estados do Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Roraima.

Atividade 1 – mapear de forma amostral as ações de educação integral e de conteúdos curriculares desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Atividade 2 - sistematizar e analisar os dados e as informações coletadas, destacando pontos críticos, boas práticas e inovações locais.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo comparativo entre as ações de educação integral relacionados ao tema Escola e Comunidade, propostos pela Secretaria de Educação Básica no âmbito do Programa Mais Educação e aquelas desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa nos estados do Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Roraima, com a finalidade de construir referenciais pedagógicos e curriculares para a formação de gestores e educadores da rede pública de ensino.

Atividade 1 – identificar, analisar e sistematizar marcos normativos, legais e teóricos do Programa Mais Educação e da política de educação integral do Ministério da Educação;

Atividade 2 – comparar os referenciais teóricos com as práticas desenvolvidas nos estados e municípios;

Atividade 3 – propor ações intersetoriais visando a superação dos pontos críticos e a potencialização das boas práticas e inovações locais.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de revisão das orientações contidas nos cadernos pedagógicos do Programa Mais Educação condizente aos referenciais pedagógicos e curriculares da Educação Integral e relacionados ao tema Escola e Comunidade, como estratégia de implementação e fortalecimento do Programa Mais Educação.

Atividade 1 – sistematizar as informações referentes às ações de educação integral de acordo com as realidades socioeconômicas, culturais e infra-estruturais.

Atividade 2 - produzir material de referência contemplando novas metodologias para a implantação e consolidação de ações intersetoriais na perspectiva da educação integral.

Consultor 2

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo qualitativo e analítico sobre as ações de educação integral e conteúdos curriculares relacionados ao tema Educação em Direitos Humanos desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa Mais Educação, por amostragem, nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Paraná e São Paulo.

Atividade 1 – mapear de forma amostral as ações de educação integral e de conteúdos curriculares desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Atividade 2 - sistematizar e analisar os dados e as informações coletadas, destacando pontos críticos, boas práticas e inovações locais.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo comparativo entre as ações de educação integral relacionados ao tema Educação em Direitos Humanos, propostos pela Secretaria de Educação Básica no âmbito do Programa Mais Educação e aquelas desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Paraná e São Paulo, com a finalidade de construir referenciais pedagógicos e curriculares para a formação de gestores e educadores da rede pública de ensino.

Atividade 1 – identificar, analisar e sistematizar marcos normativos, legais e teóricos do Programa Mais Educação e da política de educação integral do Ministério da Educação;

Atividade 2 – comparar os referenciais teóricos com as práticas desenvolvidas nos estados e municípios;

Atividade 3 – propor ações intersetoriais visando a superação dos pontos críticos e a potencialização das boas práticas e inovações locais.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de revisão das orientações contidas nos cadernos pedagógicos do Programa Mais Educação condizente aos referenciais pedagógicos e curriculares da Educação Integral e relacionados ao tema Educação em Direitos Humanos, como estratégia de implementação e fortalecimento do Programa Mais Educação.

Atividade 1 – sistematizar as informações referentes às ações de educação integral de acordo com as realidades socioeconômicas, culturais e infra-estruturais.

Atividade 2 - produzir material de referência contemplando novas metodologias para a implantação e consolidação de ações intersetoriais na perspectiva da educação integral.

Consultor 3

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo qualitativo e analítico sobre as ações de educação integral e conteúdos curriculares relacionados ao tema Educação e Saúde desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa

Mais Educação, por amostragem, nos estados do Acre, Ceará, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

Atividade 1 – mapear de forma amostral as ações de educação integral e de conteúdos curriculares desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Atividade 2 - sistematizar e analisar os dados e as informações coletadas, destacando pontos críticos, boas práticas e inovações locais.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo comparativo entre as ações de educação integral relacionados ao tema Educação e Saúde, propostos pela Secretaria de Educação Básica no âmbito do Programa Mais Educação e aquelas desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa nos estados do Acre, Ceará, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, com a finalidade de construir referenciais pedagógicos e curriculares para a formação de gestores e educadores da rede pública de ensino.

Atividade 1 – identificar, analisar e sistematizar marcos normativos, legais e teóricos do Programa Mais Educação e da política de educação integral do Ministério da Educação;

Atividade 2 – comparar os referenciais teóricos com as práticas desenvolvidas nos estados e municípios;

Atividade 3 – propor ações intersetoriais visando a superação dos pontos críticos e a potencialização das boas práticas e inovações locais.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de revisão das orientações contidas nos cadernos pedagógicos do Programa Mais Educação condizente aos referenciais pedagógicos e curriculares da Educação Integral e relacionados ao tema Educação e Saúde, como estratégia de implementação e fortalecimento do Programa Mais Educação.

Atividade 1 – sistematizar as informações referentes às ações de educação integral de acordo com as realidades socioeconômicas, culturais e infra-estruturais.

Atividade 2 - produzir material de referência contemplando novas metodologias para a implantação e consolidação de ações intersetoriais na perspectiva da educação integral.

7. PERFIL PROFISSIONAL

Curso superior e especialização em Ciências Sociais, Humanas ou Saúde, devidamente reconhecido pelo MEC. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em programas ou projetos ou atividades educacionais ou sociais voltados preferencialmente para a criança, juventude ou comunidade e/ou experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em docência na educação básica. Experiência mínima de 2 (dois) em atividades de coleta e análise de dados.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato é de 09 meses a partir da assinatura do contrato.

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Valor R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues à Diretoria de Currículos e Educação Integral da SEB/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 3º andar, Sala 301- Brasília – DF: a) em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome

e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral e 1 cópia em CD em formato PDF.

Consultor 1

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo qualitativo e analítico sobre as ações de educação integral e conteúdos curriculares relacionados ao tema Escola e Comunidade desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa Mais Educação, por amostragem, nos estados do Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Roraima.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo comparativo entre as ações de educação integral relacionados ao tema Escola e Comunidade, propostos pela Secretaria de Educação Básica no âmbito do Programa Mais Educação e aquelas desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa nos estados do Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Roraima, com a finalidade de construir referenciais pedagógicos e curriculares para a formação de gestores e educadores da rede pública de ensino.	180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 29.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de revisão das orientações contidas nos os cadernos pedagógicos do Programa Mais Educação condizente aos referenciais pedagógicos e curriculares da Educação Integral e relacionados ao tema Escola e Comunidade, como estratégia de implementação e fortalecimento do Programa Mais Educação.	270 dias após a assinatura do contrato	R\$ 30.000,00
Total		84.000,00

Consultor 2

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo qualitativo e analítico sobre as ações de educação integral e conteúdos curriculares relacionados ao tema Educação em Direitos Humanos desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa Mais Educação, por amostragem, nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Paraná e São Paulo.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo comparativo entre as ações de educação integral relacionados ao tema Educação em Direitos Humanos, propostos pela Secretaria de Educação Básica no âmbito do Programa Mais Educação e aquelas desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Paraná e São Paulo, com a finalidade	180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 29.000,00

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR
de construir referenciais pedagógicos e curriculares para a formação de gestores e educadores da rede pública de ensino.		
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de revisão das orientações contidas nos os cadernos pedagógicos do Programa Mais Educação condizente aos referenciais pedagógicos e curriculares da Educação Integral e relacionados ao tema Educação em Direitos Humanos, como estratégia de implementação e fortalecimento do Programa Mais Educação.	270 dias após a assinatura do contrato	R\$ 30.000,00
Total		84.000,00

Consultor 3

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo qualitativo e analítico sobre a as ações de educação integral e conteúdos curriculares relacionados ao tema Educação e Saúde desenvolvidos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa Mais Educação, por amostragem, nos estados do Acre, Ceará, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo comparativo entre as ações de educação integral relacionados ao tema Educação em Saúde, propostos pela Secretaria de Educação Básica no âmbito do Programa Mais Educação e aquelas desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação integrantes do Programa nos estados do Acre, Ceará, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, com a finalidade de construir referenciais pedagógicos e curriculares para a formação de gestores e educadores da rede pública de ensino.	180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 29.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de revisão das orientações contidas nos os cadernos pedagógicos do Programa Mais Educação condizente aos referenciais pedagógicos e curriculares da Educação Integral e relacionados ao tema Educação em Saúde, como estratégia de implementação e fortalecimento do Programa Mais Educação.	270 dias após a assinatura do contrato	R\$ 30.000,00
Total		84.000,00

11. NÚMERO DE VAGAS – 03 (três)

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – www.mec.gov.br/ Seleção de Consultores para o endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação. O processo seletivo será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Especialização na área solicitada	09 (pontos)
Mestrado na área solicitada	10 (pontos)
Doutorado na área solicitada	11 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
1 ponto por ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido, em acompanhamento programas ou projetos ou atividades educacionais ou sociais voltados preferencialmente para a criança, juventude ou comunidade	15 (pontos)
1 ponto por ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em docência na educação básica.	15 (pontos)
1 ponto por ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido, Experiência mínima de 2 (dois) em atividades de coleta e análise de dados.	10 (pontos)

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios:**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos.	07 (pontos)
Domina os assuntos relativos a área de contratação – políticas públicas educacionais e educação integral.	13 (pontos)
Demonstra experiência na elaboração de documentos ou relatórios relativos à área de contratação.	10 (pontos)

14. LOCALIDADE DE TRABALHO

Consultor 01: Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Roraima;

Consultor 02: Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Paraná e São Paulo;

Consultor 03: Acre, Ceará, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

15. ESTIMATIVA DE PASSAGENS E DIÁRIAS

As passagens e diárias serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria com a estimativa de 22 viagens, por consultor.

16. CABERÁ À SEB/MEC e à UNESCO

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

17. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

Brasília, de de 2013.

LEANDRO DA COSTA FIALHO
Coordenador Geral de Educação Integral

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor Nacional de Projetos para aprovação.

JAQUELINE MOLL
Diretora de Currículos e Educação Integral

De acordo. Encaminhe-se à UGP/SEB para as providências cabíveis.

ROMEU CAPUTO
Diretor Nacional de Projetos